

## DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 042/2024

**Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Cultura

**Órgão/Setor de Destino:**

Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**

Verônica Dantas de Moura Silva

**CPF:**

036.039.404-31

**E-mail:**

culturasantacruz.m@gmail.com

**Telefone:**

(84) 99918-3380

**1. Objeto:**

Contratação de artista para se apresentar em local público no dia 15 de junho de 2024 na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar as festividades alusivas ao “SÃO JOÃO NA TERRA DA SANTA” - Tradicional evento Junino do Município.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

O Município de Santa Cruz está localizado no polo Agreste/Trairi, com área territorial de 592 km<sup>2</sup>, distando cerca de 115 Km da capital do Estado, Natal. Com acesso pela BR-304 até Macaíba e a partir daí, pela BR-226. Cortado pela BR 226, favorece uma relação próxima, rápida e de excelente acesso com a capital do Estado. A cidade realiza uma das maiores feiras livres do interior do Rio Grande do Norte com produtos de diversos gêneros, dentre eles, especiarias e mangaios, raramente encontrados em outros lugares. Possui atrativo também pautado no clima quente durante o dia e frio à noite, apresentando uma geografia privilegiada dentro do Planalto da Borborema Potiguar, com altitudes destacadas, dentre elas, o antes denominado Monte Carmelo, que deu lugar ao “Santuário de Santa Rita de Cássia”, onde foi construída a maior estátua religiosa da América Latina, principal ponto turístico da região, além do Museu da História da Região do Trairi e Artesanato Local. Com uma população total de cerca de 40.295 habitantes, destaca-se no Estado como um potencial pólo turístico religioso.

Diante do exposto, salienta-se que Santa Cruz/RN inserida como uma das principais cidades do Polo da Região do Trairi proporciona uma grande movimentação econômica, tendo em vista a importância dos festejos juninos para toda a população nordestina, festa esta reconhecida como símbolo Nacional da cultura regional.

Portanto, nossa solicitação justifica-se pela grande importância que o evento terá, uma vez que promoverá além do lazer, o fomento a geração de emprego e renda, e o incremento da economia local em suas mais diversas áreas. Assim, a contratação pretendida visa fomentar as festividades no “São João na Terra da Santa”, alimentando a cultura nordestina e ajudando a difundir entre as gerações a importância do festejo para todos que moram na região e fora dela, promovendo o aquecimento do comércio local e o comércio em geral, gerando renda, lazer e empregos para seus municípios.

**3. Itens:**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de artista para se apresentar em local público no dia 15 de junho de 2024 na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar as festividades alusivas ao “SÃO JOÃO NA TERRA DA SANTA” - Tradicional evento Junino do Município.	Unid.	01

**4. Justificativa das Quantidades:**

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se a soma registrada nos autos com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

**5. Previsão para Início da Execução:**

A execução deverá ocorrer no dia 15 de junho de 2024, mediante a conclusão do processo administrativo de contratação.

**6. Local da Entrega/Execução:**

Local Público (Praça de Eventos - Bairro Paraíso) – Município de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome	CPF
Verônica Dantas de Moura Silva	036.039.404-31

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	CPF	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	119.537.884-08	Gestor de Contratos
Maria Célia do Nascimento	966.428.584-68	Fiscal de Contratos

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 12 de abril de 2024

**Verônica Dantas de Moura Silva**  
Secretária Municipal de Cultura

**OBSERVAÇÕES:** Seguem, anexos, o ETP – Estudo Técnico Preliminar, o TR – Termo de Referência e demais documentos compulsórios e necessárias à viabilização da contratação pleiteada.